PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR DE ARQUIVAMENTO 23

13 JUL 1984

LEI Nº 669, DE 27 DE JUNHO DE 1.984

"Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Comunidade Cristã do Bairro República".

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário, Comunidade Cristã do Bairro República, sociedade civil, com objetivos filantrópicos e éticos, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 27 de junho de 1.984.

- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de junho de 1.984.

- JOSÉ LOUREIRO -
Diretor de Administração

27 06 84
Às 17.00
Aos Goncota